



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V - Edição nº 00466 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04A0BDC1BD4492AD3E437822D48BBB94

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
- PORTARIA Nº 004/2020, 15 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 005/2020, 15 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 006/2020, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-BA, torna público que fará a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material odontológico, hospitalar, penso e medicamentos veterinários, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município. Qualquer dúvida, procurar o setor de licitação na sede da prefeitura, situada à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro. Fone: (75) 3252 1043. Data de abertura: 27/01/2020 às 13:30horas.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 004/2020, 15 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Sr. Luzia Sousa Pereira e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. LUZIA SOUSA PEREIRA**, servidor efetivo (Auxiliar de Escritório), lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, de 06/01/2020 à 04/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 005/2020, 15 de janeiro 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Eliana da Conceição Nascimento Oliveira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ELIANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de dezembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 006/2020, 15 de janeiro 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Eliana Alcântara Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. ELIANA ALCÂNTARA SILVA**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 13 de dezembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal